

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.002363/2015-59, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.**

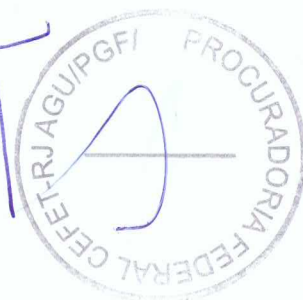
O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore* **Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a EMPRESA **BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, com sede na Travessa Leonor Mascarenhas, nº 87, Ramos, Rio de Janeiro /RJ, CEP 21.040-135, telefax (21)2451-7572 / 2450-3820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.289/0001-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **ALAN FRANCISCO JOSIAS PEREIRA**, empresário, Carteira de Identidade nº 11232463-7, expedido pelo DIC/RJ, CPF nº 079.726.577-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **30/11/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no *DOU*, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

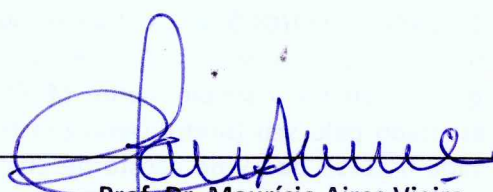
  


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

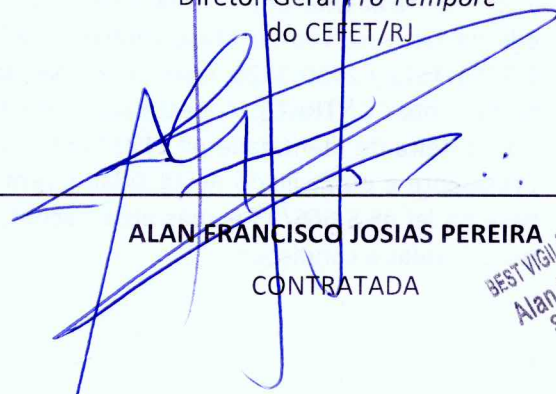
Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 24 de OUTUBRO de 2019



**Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
do CEFET/RJ



**ALAN FRANCISCO JOSIAS PEREIRA**  
CONTRATADA

BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Alan Francisco J. Pereira  
Sócio - Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1. Leonardo V. Cordeiro CPF: 109.027.817-90

2. [Handwritten Signature] CPF: 05145320499

BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
**Cristiano da Silva**  
Analista Comercial



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2019 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 29/2015. Nº Processo: 23063002363201559.

PREGÃO SISPP Nº 79/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05234289000127. Contratado : BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -Objeto: O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 30/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 24/10/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.